



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014 E/2017.

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 036, DE 24 DE MAIO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE”, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 061, DE 24 DE ABRIL DE 2014, OBJETIVANDO ALTERAR NÚMERO DE VAGAS, CRIAÇÃO DE CARGO, ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou...

Art. 1º – Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 036, de 24 de maio de 2012, objetivando a alteração do número de vagas dos cargos CPE-202 e CPE-240, criação do cargo CPE- 204 e alteração da denominação do cargo CPE-203, passando o mesmo a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	Nº UPV	CLASS E	ESCOLARIDADE
CPE-202	Cantineira	120	35	R\$ 992,80	14	EDU-I	Ensino Fundamental
CPE-203	Auxiliar de Serviços Gerais na Educação	188	35	R\$ 992,80	14	EDU-I	Ensino Fundamental
CPE-204	AEI - Assistente de Educação Infantil	30	30	R\$ 1.063,71	15	EDU-II	Curso em Magistério
CPE-	Auxiliar Escolar	77	30	R\$ 1.326,10	18.7	EDU-	Ens. Médio c/



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO



							Magistério
CPE-220	Auxiliar Biblioteca	40	30	R\$ 1.326,10	18,7	EDU-III	Ens. Médio c/ formação Tec. Magistério
CPE-221	Aux. de Secretaria	60	30	R\$ 1.326,10	18,7	EDU-III	Ens. Médio
CPE-230	Instrutor de Oficina	14	25	R\$ 1.631,04	23	EDU-IV	Formação Técnica
CPE-240	Secretário Escolar	30	30	R\$ 1.701,96	24	EDU-V	Ens. Médio
CPE-241	Técnico em Nutrição	04	30	R\$ 1.701,96	24	EDU-V	Téc. Nutrição e Registro Conselho
CPE-251	PEI – Prof. Ed. Infantil. (*)	150	30	R\$ 2.028,16	28,6	EDU-VI	Pedagogia ou Normal Superior
CPE-252	PEB-I – Prof. Ed. Básica (*)	420	25	R\$ 2.028,16	28,6	EDU-VI	Pedagogia ou Normal Superior
CPE-253	PEB-II – Prof. Ed. Básica (*)	251	20	R\$ 2.028,16	28,6	EDU-VI	Licenciatura Plena no conteúdo específico
CPE-254	Professor – P-III (*) (Em Extinção)	12	20	R\$ 2.184,17	30,8	EDU-VII	Licenciatura Plena no conteúdo específico
CPE-255	Pedagogo (Em Extinção)	15	20	R\$ 2.340,17	33	EDU-VIII	Pedagogia
CPE-256	Analista Educacional	50	25	R\$ 2.538,75	35,8	EDU-IX	Pedagogia com Habilitação em Supervisão ou Orientação
CPE-257	Fonoaudiólogo	12	25	R\$ 2.538,75	35,8	EDU-IX	Superior e Registro Conselho
CPE-258	Nutricionista	01	25	R\$ 2.538,75	35,8	EDU-IX	Superior e Registro Conselho
CPE-259	Bibliotecário *****	02	25	R\$ 2.538,75	35,8	EDU-IX	Superior e Registro Conselho - Extinto
CPE-260	Psicólogo	14	25	R\$ 2.538,75	35,8	EDU-IX	Superior e Registro Conselho
CPE-280	Inspetor Educacional	04	40	R\$ 4.680,36	66	EDU-X	Pedagogia com habilitação em Inspeção Escolar

*** - extinto

Art. 2º - Fica especificada as atribuições do cargo CPE 204 - ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL como segue:

Atuar nos Centros de Educação Infantil, acolhendo, cuidando e auxiliando na educação de crianças, em conformidade com a proposta educacional; promover o contato afetivo e harmonioso entre adulto e a criança; conhecer e acompanhar o desenvolvimento das crianças, a forma como vivem, seus progressos e dificuldades; subsidiar e orientar as crianças em suas

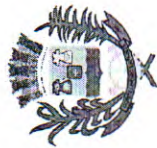


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETES
GABINETE DO PREFEITO



atividades recreativas, de cuidados com o corpo e de repouso; zelar pela guarda e conservação do material de consumo da unidade educacional; planejar e executar oficinas; acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando-as e auxiliando-as no desenvolvimento de bons hábitos alimentares, tomando os devidos cuidados, de acordo com a faixa etária; responsabilizar-se pelo cuidado, observação e orientação às crianças na aquisição e desenvolvimento de hábitos de higiene; realizar trocas de fraldas sempre que necessário; auxiliar as crianças nos momentos de banho, escovação de dentes e demais procedimentos de higiene; acompanhar as atividades recreativas e o momento de repouso/sono das crianças; colaborar na organização da entrada e saída das crianças, do espaço das atividades, do material didático e dos eventos em geral; auxiliar no desenvolvimento das atividades que favoreçam a aprendizagem e a interação entre as crianças e os adultos; mediar e auxiliar na prevenção das situações de conflitos no grupo, visando à integridade física e emocional da criança; comunicar à chefia imediata os casos que envolvam uma atuação específica de atendimento e orientação em ocorrências envolvendo a integridade da criança; responsabilizar-se, em seu horário de trabalho, pelo registro de todas as ocorrências e atividades da unidade educacional; participar das reuniões periódicas e extraordinárias, sempre que convocado; participar de atividades que visem integrar a escola com as famílias e comunidade; executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 036, de 24 de maio de 2012, objetivando a inclusão do cargo CPE 204 na tabela de níveis – padrões para efeito de progressão, passando o mesmo a vigor com a seguinte redação:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

TABELAS DE NÍVEIS - PADRÕES PARA EFEITO DE PROGRESSÃO – Sendo a UPVE, no valor de R\$ 70,914

CARGOS	Níveis Classes	A K	B L	C M	D N	E O	F P	G Q	H R	I S	J T
Cantineira	EDU-I	R\$ 992,80 18,82	14,42 19,39	14,86 19,97	15,31 20,57	15,77 21,19	16,24 21,82	16,73 22,48	17,23 23,15	17,74 23,85	18,27 24,57
AEI - Assistente de Educação Infantil	EDU-II	R\$ 1.063,71 20,17	15,45 20,78	15,92 21,4	16,4 22,04	16,89 22,7	17,4 23,38	17,92 24,08	18,46 24,8	19,01 25,54	19,58 26,31
Auxiliar Escolar	EDU-III	R\$ 1.326,10 25,13	19,27 25,89	19,84 26,66	20,43 27,46	21,04 28,29	21,67 29,13	22,33 30	23 30,9	23,69 31,84	24,4 32,8
Auxiliar Biblioteca	EDU-III	R\$ 1.326,10 25,13	19,27 25,89	19,84 26,66	20,43 27,46	21,04 28,29	21,67 29,13	22,33 30	23 30,9	23,69 31,84	24,4 32,8
Aux. de Secretaria	EDU-III	R\$ 1.326,10 25,13	19,27 25,89	19,84 26,66	20,43 27,46	21,04 28,29	21,67 29,13	22,33 30	23 30,9	23,69 31,84	24,4 32,8
Instrutor de Oficina	EDU-IV	R\$ 1.631,04 30,91	23,69 31,84	24,40 32,80	25,14 33,78	25,89 34,79	26,66 35,84	27,46 36,91	28,29 38,01	29,14 39,16	30,01 40,34
Secretário Escolar	EDU-V	R\$ 1.701,96 32,25	24,72 33,22	25,46 34,22	26,23 35,25	27,01 36,30	27,82 37,39	28,66 38,51	29,52 39,67	30,4 40,86	31,31 42,09
Técnico em Nutrição	EDU-V	R\$ 1.701,96 32,25	24,72 33,22	25,46 34,22	26,23 35,25	27,01 36,30	27,82 37,39	28,66 38,51	29,52 39,67	30,4 40,86	31,31 42,09
PEI – Prof. Ed. Infantil (*)	EDU-VI	R\$ 2.028,16 38,43	29,46 39,59	30,34 40,77	31,25 42	32,19 43,26	33,15 44,56	34,15 45,89	35,17 47,27	36,23 48,69	37,31 50,15
PEB I – Prof. Ed. Básica (*)	EDU-VI	R\$ 2.028,16 38,43	29,46 39,59	30,34 40,77	31,25 42	32,19 43,26	33,15 44,56	34,15 45,89	35,17 47,27	36,23 48,69	37,31 50,15
PEB II – Prof. Ed. Básica (*)	EDU-VI	R\$ 2.028,16 38,43	29,46 39,59	30,34 40,77	31,25 42	32,19 43,26	33,15 44,56	34,15 45,89	35,17 47,27	36,23 48,69	37,31 50,15
Professor III (*) (Em Extinção)	EDU-VII	R\$ 2.184,17 41,39	31,72 42,63	32,68 43,71	33,66 45,02	34,66 46,37	35,7 47,77	36,77 49,19	37,88 50,68	39,01 52,20	40,18 54,77
Pedagogo (Em Extinção)	EDU-VIII	R\$ 2.340,18 44,35	33,99 45,68	35 47,05	36,06 48,46	37,14 49,91	38,25 51,41	39,4 52,95	40,59 54,54	41,8 56,18	43,06 57,87



CM



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Analista Educacional	EDU-IX	R\$ 2.538,75 48,11	36,88 49,55	37,98 51,04	39,12 52,57	40,29 54,15	41,5 55,77	42,75 57,45	42,03 59,17	45,35 60,95	46,71 62,77
Psicólogo	EDU-IX	R\$ 2.538,75 48,11	36,88 49,55	37,98 51,04	39,12 52,57	40,29 54,15	41,5 55,77	42,75 57,45	42,03 59,17	45,35 60,95	46,71 62,77
Fonoaudiólogo	EDU-IX	R\$ 2.538,75 48,11	36,88 49,55	37,98 51,04	39,12 52,57	40,29 54,15	41,5 55,77	42,75 57,45	42,03 59,17	45,35 60,95	46,71 62,77
Nutricionista	EDU-IX	R\$ 2.538,75 48,11	36,88 49,55	37,98 51,04	39,12 52,57	40,29 54,15	41,5 55,77	42,75 57,45	42,03 59,17	45,35 60,95	46,71 62,77
Bibliotecário	EDU-IX	R\$ 2.538,75 48,11	36,88 49,55	37,98 51,04	39,12 52,57	40,29 54,15	41,5 55,77	42,75 57,45	42,03 59,17	45,35 60,95	46,71 62,77
Inspetor Educacional	EDU-X	R\$ 4.680,36 88,70	67,98 91,36	70,02 94,10	72,12 96,92	74,28 99,83	76,51 102,83	78,8 105,91	81,17 109,09	83,61 112,36	86,11 115,73

(*) - Verificar os termos da regra de transição, conforme preceitos da Lei Complementar 36, de 24 de maio de 2012.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

A Procuradoria do legislativo
para Parecer

05/12/17
J. O. Z.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal





JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

É de conhecimento público a demanda por vagas em creches e educação infantil e, a Administração no intuito de melhor gestão e atendimento precisa criar 30 vagas no cargo de Assistente de Educação Infantil.

Dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 de diretrizes e bases da educação nacional, em seu art. 18, que os sistemas municipais de ensino compreendem, entre outras, as instituições de educação infantil mantidas pelo poder público municipal.

Entretanto, para melhor atender ao disposto no inciso V do art. 11 e do art. 26 da lei de diretrizes e bases da educação nacional, no implemento das atividades relativas ao “cuidar” e ao “educar” na educação infantil, faz-se necessária, também, a atuação conjunta com o professor de educação infantil e professor de educação básica de profissional com atribuições focadas para esse segmento da educação, cujo atendimento abrange crianças das faixas etárias correspondentes à creche e a pré-escola, atendendo a parte diversificada dos currículos.

Desta forma, impõe-se a criação do cargo de assistente de educação infantil, com habilitação mínima em Magistério, para atendimento à demanda e expansão do número de vagas da educação infantil em tempo integral, conforme inciso III do art. 31 da LDB, na rede Municipal de Ensino.

Da mesma forma, o número de vagas para o cargo de cantineira e secretária escolar vêm se demonstrando insuficientes ao atendimento da demanda geral e para o ano que vem, com o plus das criações de vagas para os cargos de assistentes que propiciarão aumento de atendimento nas creches e educação infantil.

Vagas atuais de cantineira são 82 e com a proposição passarão para 120 vagas, e as vagas de secretária escolar atualmente existente de 20 passarão para 30 vagas.

Vagas novas: Assistente de Educação Infantil = 30 vagas

A alteração da denominação do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais passando para Auxiliar de Serviços Gerais na Educação torna-se necessária para afastar dúvidas quanto atribuições, visando a compatibilidade das atribuições com a nomenclatura.

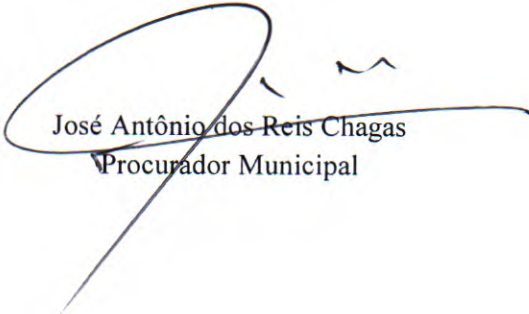
Em anexo informações quanto ao impacto financeiro.

Assim, estamos submetendo a apreciação da Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 01 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,


José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA DA FAZENDA




Do Serviço de Contabilidade

À Procuradoria Municipal

Senhor Procurador,

Conforme solicitação, temos a informar que o impacto orçamentário cuja despesa está prevista em R\$1.735.363,76 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), corresponde a 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) das receitas previstas no orçamento vigente.

Conselheiro Lafaiete, 04 de dezembro de 2017.


Terezinha da Conceição Martins e Silva-Durans

Diretora do Departamento Financeiro e Contábil



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL



Conselheiro Lafaiete, 05 de dezembro de 2017.

Ofício nº: 324/2017/PMCL/PROC

Ref.: Projeto de Lei.

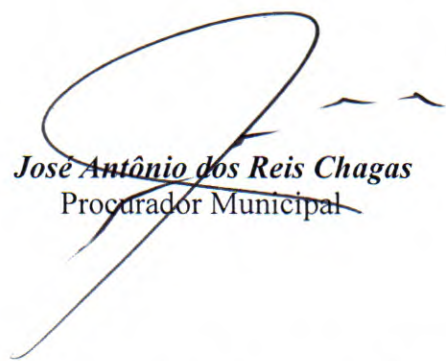
Assunto: Impacto Orçamentário Financeiro.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,**

Com nossos cordiais cumprimentos viemos através deste encaminhar o Impacto Orçamentário Financeiro, referente ao projeto de Lei já protocolado que, Altera a redação do anexo I da Lei Complementar nº 036, de 24 de Maio de 2012, que “Dispõe sobre o estatuto e plano de cargos e vencimentos dos profissionais da educação pública do município de Conselheiro Lafaiete, alterado pela Lei Complementar nº 061, de 24 de abril de 2014, objetivando alterar número de vagas, criação de cargo, alteração de denominação, e dá outras providências.

Renovamos reconhecimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Exm^o Senhor Sandro José dos Santos
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta



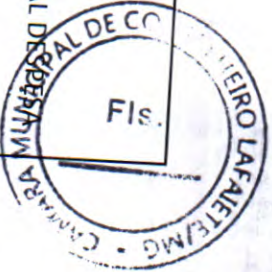
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Denominação do cargo	Quantidade de cargos a serem criados ou majorados	Vencimento individual 2017	Despesa anual Individual	Despesa anual total 2017	Patronal anual total 2017	Alimentação anual total 2017	TOTAL GERAL DESPESA 2017
CANTINEIRA	38	R\$ 992,80	R\$ 13.204,24	R\$ 501.761,12	R\$ 116.408,44	R\$ 153.672,00	R\$ 771.841,56
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30	R\$ 1.063,71	R\$ 14.147,34	R\$ 424.420,20	R\$ 98.465,40	R\$ 121.320,00	R\$ 644.205,60
SECRETÁRIA ESCOLAR	10	R\$ 1.701,96	R\$ 22.636,06	R\$ 226.360,60	R\$ 52.516,00	R\$ 40.440,00	R\$ 319.316,60

Denominação do cargo	Quantidade de cargos a serem criados ou majorados	Vencimento individual 2018 + 4%	Despesa anual Individual	Despesa anual total 2018	Patronal anual total 2018	Alimentação anual total 2018	TOTAL GERAL DESPESA 2018
CANTINEIRA	38	R\$ 1.032,51	R\$ 13.732,38	R\$ 521.830,44	121.064,67	R\$ 153.672,00	R\$ 796.567,11
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30	R\$ 1.106,26	R\$ 14.713,26	R\$ 441.397,80	R\$ 93.576,34	R\$ 121.320,00	R\$ 656.294,14
SECRETÁRIA ESCOLAR	10	R\$ 1.770,04	R\$ 23.541,53	R\$ 235.415,30	R\$ 49.908,05	R\$ 40.440,00	R\$ 325.763,35



Denominação do cargo	Quantidade de cargos a serem criados ou majorados	Vencimento individual 2019 + 4%	Despesa anual Individual	Despesa anual total 2019	Patronal anual total 2019	Alimentação anual total 2019	TOTAL GERAL DESPESA 2019
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	38	R\$ 1.073,81	R\$ 14.281,67	R\$ 542.703,46	R\$ 125.907,21	R\$ 153.672,00	R\$ 822.282,67
SECRETÁRIA ESCOLAR	30	R\$ 1.150,51	R\$ 15.301,78	R\$ 459.053,40	R\$ 106.500,39	R\$ 121.320,00	R\$ 686.873,79
	10	R\$ 1.840,84	R\$ 24.483,17	R\$ 244.831,70	R\$ 56.800,96	R\$ 40.440,00	R\$ 342.072,66




Denominação do cargo	Quantidade de cargos a serem criados ou majorados	Vencimento individual 2020 + 4%	Despesa anual Individual	Despesa anual total 2020	Patronal anual total 2020	Alimentação anual total 2020	TOTAL GERAL DESPESA 2020
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	38	R\$ 1.116,76	R\$ 14.852,95	R\$ 564.411,93	R\$ 130.943,57	R\$ 153.672,00	R\$ 849.027,50
SECRETÁRIA ESCOLAR	30	R\$ 1.196,53	R\$ 15.913,86	R\$ 477.415,80	R\$ 110.760,47	R\$ 121.320,00	R\$ 709.496,40
	10	R\$ 1.914,48	R\$ 25.462,52	R\$ 254.625,21	R\$ 59.073,05	R\$ 40.440,00	R\$ 354.138,26

Lei complementar 101

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;


Terezinha da Conceição Martins e Silva Durans
Diretora do Departamento Financeiro Contábil



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 01 de dezembro de 2017.

Ofício nº: 323/2017/PMCL/PROC

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei e Justificativa.



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,**

Com nossos cordiais cumprimentos viemos através deste encaminhar o seguinte projeto de Lei para apreciação, discussão e votação, qual seja:

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 036, DE 24 DE MAIO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE”, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 061, DE 24 DE ABRIL DE 2014, OBJETIVANDO ALTERAR NÚMERO DE VAGAS, CRIAÇÃO DE CARGO, ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Renovamos reconhecimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Exmº Senhor Sandro José dos Santos
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
04-Dez-2017-16:30-023960-1/2



LEI COMPLEMENTAR Nº 036, DE 24 DE MAIO DE 2012

(Republicada em decorrência da rejeição do veto parcial ao § 5º do art. 65 e ao inciso VI do art. 95)

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS

DA EDUCAÇÃO

Cargos Efetivos – Número de Vagas – Carga Horária – Escolaridade – Valor

Vencimento

CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	Nº UPV	CLASSE	ESCOLARIDADE
CPE-202	Cantoneira	82	35	R\$ 750,54	14	EDU-I	Ensino Fundamental
CPE-203	Auxiliar de Serviço Educacional	188	35	R\$ 750,54	14	EDU-I	Ensino Fundamental
CPE-211	Auxiliar Escolar	77	30	R\$ 1.002,50	18.7	EDU-III	Ens. Médio c/ formação Tec. Magistério
CPE-220	Auxiliar Biblioteca	40	30	R\$ 1.002,50	18.7	EDU-III	Ens. Médio c/ formação Tec. Magistério
CPE-221	Aux. de Secretaria	60	30	R\$ 1.002,50	18.7	EDU-III	Ens. Médio
CPE-230	Instrutor de Oficina	14	25	R\$ 1.233,03	23	EDU-IV	Formação Técnica
CPE-240	Secretário Escolar	20	30	R\$ 1.286,64	24	EDU-V	Ens. Médio
CPE-241	Técnico em Nutrição	04	30	R\$ 1.286,64	24	EDU-V	Téc. Nutrição e Registro Conselho
CPE-251	PEI – Prof. Ed. Infantil. (*)	150	30	R\$ 1.533,24	28.6	EDU-VI	Pedagogia ou Normal Superior
CPE-252	PEB-I – Prof. Ed. Básica (*)	420	25	R\$ 1.533,24	28.6	EDU-VI	Pedagogia ou Normal Superior



CPE-253	PEB-II – Prof. Ed. Básica (*)	251	20	R\$ 1.533,24	28,6	EDU-VI	Licenciatura Plena no conteúdo específico
CPE-254	Professor – P-III (*) (Em Extinção)	12	20	R\$ 1.651,18	30,8	EDU-VII	Licenciatura Plena no conteúdo específico
CPE-255	Pedagogo (Em Extinção)	15	20	R\$ 1.769,13	33	EDU-VIII	Pedagogia
CPE-256	Analista Educacional	50	25	R\$ 1.919,23	35,8	EDU-IX	Pedagogia com Habilitação em Supervisão ou Orientação
CPE-257	Fonoaudiólogo	12	25	R\$ 1.919,23	35,8	EDU-IX	Superior e Registro Conselho
CPE-258	Nutricionista	01	25	R\$ 1.919,23	35,8	EDU-IX	Superior e Registro Conselho
CPE-259	Bibliotecário	02	25	R\$ 1.919,23	35,8	EDU-IX	Superior e Registro Conselho - Extinto
CPE-260	Psicólogo	14	25	R\$ 1.919,23	35,8	EDU-IX	Superior e Registro Conselho
CPE-280	Inspetor Educacional	04	40	R\$ 3.538,26	66	EDU-X	Pedagogia com habilitação em Inspeção Escolar

(Anexo com redação dada pelas Leis Complementares nº 061, de 24 de abril de 2014 e 070, de 03 de dezembro de 2014)

(*) – Verificar os termos da regra de transição, conforme preceitos da presente Lei Complementar.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Ofício nº 205/GAB

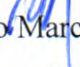
01 FEV. 2018

Conselheiro Lafaiete, 30 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Conselheiro Lafaiete,

O Prefeito do Município de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a retirada para análise, do Projeto de Lei Complementar nº 014-E-2017, do Executivo Municipal.

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.


Mario Marcus Leão Dutra
Prefeito

José Antonio dos Reis Chagas
Procurador

Excelentíssimo Senhor,
Darcy José de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de Conselheiro Lafaiete